



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

LEI Nº 258, de 05 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no Município de São José da Barra e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno c/c o artigo 48, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É isento do pagamento de taxa de inscrição em concurso público realizado pelos órgãos da Administração Direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Município de São José da Barra, o cidadão comprovadamente desempregado e que demonstrar insuficiência de recursos.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o candidato provará a condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração do próprio candidato abonada por duas testemunhas.

§ 2º Considera-se insuficiência de recursos, para os efeitos desta Lei, o rendimento familiar mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente por membro da família.

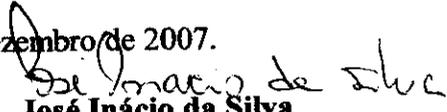
§ 3º Para dar efetividade ao disposto no § 2º desta Lei, o rendimento familiar será comprovado através de cópia da declaração anual do Imposto de Renda, de demonstrativo de pagamento ou declaração do próprio candidato abonada por duas testemunhas.

Art. 2º O Anexo I, parte integrante desta Lei, será preenchida pelo candidato que pretender os benefícios desta Lei, e apresentada no momento da inscrição.

Art. 3º Constarão do Edital do Concurso as informações relativas à isenção da taxa de que trata esta Lei e aos documentos exigidos para comprovação de desemprego e de insuficiência de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, em 05 de dezembro de 2007.


José Inácio da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

ANEXO I À LEI Nº 258/2007

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei nº. , requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público aberto pelo Edital n.º, para o cargo de

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO.

NOME

ENDEREÇO

RG CPF.....

QUANTIDADE DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO.....

2. DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO.

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Comprovante de rendimento familiar.
- Comprovante de Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de desemprego abonada por duas testemunhas.
- Declaração de rendimentos familiar abonada por duas testemunhas.

3. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA

nome	Fonte pagadora	parentesco	Salário mensal

O candidato declara, sob as penas de lei e da perda dos direitos decorrentes de sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em..... de.....de.....

Assinatura do candidato